



ANEXO A PORTARIA MINC Nº 110 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

SUPOORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA

Termo Aditivo de Cooperação

PROCESSO Nº

EXERCÍCIO 2014

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

CNPJ: 03.219.904/0001-35

ENDEREÇO: Edifício Parque Cidade Corporate, SCS Quadra 09 Lote C Torre B, 10º Andar- Asa Sul - Brasília - DF

CEP: 70.068-900

ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB

CNPJ: 00.038.174/0001-43

ENDEREÇO: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília / DF.

CEP: 70308-200

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura:

Nome: Bernardo Novais da Mata Machado

Cargo em comissão: Secretário de Articulação Institucional - Substituto

Nº Documento de Identidade: 158.125 -MG

CPF: 200.072.996-72

Ato de Nomeação: Portaria nº 243. publicada no DOU em 27/04/2011

Pelo Universidade de Brasília:

Nome: Ivan Marques de Toledo Camargo

Cargo em comissão: Reitor da UnB e Presidente da FUB- Matrícula FUB nº 663301

Nº Documento de Identidade: 581.564 SSP/DF - Expedição 08//07/1980

CPF: 210.411.481-00

Ato de Nomeação: 14/11/2012, publicada no D.O.U de 16 de novembro de 2012. Seção 2.

LEGISLAÇÃO

presente Termo Aditivo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO

Aditamento do Termo de Cooperação com o Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Articulação Institucional, visa dar prosseguimento ao Desenvolvimento de Metodologia para a Formação de Gestores Culturais do Centro-Oeste.

JUSTIFICATIVA

A justificativa está baseada na prorrogação das atividades do Curso em 06(seis) meses, em virtude do calendário dos Megaeventos(Copa e Eleições), bem como, da necessidade de disponibilizar informações, dados exploratórios e publicação de relatórios, previstos para ocorrerem entre os meses de fevereiro e março de 2015.

EM BRANCO



OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Cooperação será operacionalizado pela SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL mediante a transferência voluntária dos recursos já realizada para a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB).

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo de 60(sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, a SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, não necessitará de nova descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros à UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB).

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15
Curso Especialização						

Nota: Em 06 (seis) meses.

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo Aditivo é de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pela SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília, 11 de Setembro de 2014.

Representante Legal da Concedente

Bernardo da Mata Machado
Secretário de Articulação Institucional
Substituto

Representante Legal da Proponente

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor